



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Escola Estadual de Educação Profissional Valter Nunes de Alencar
CNPJ: 07.954.514/0721-18 | INEP: 23244720

PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada na secretaria da escola, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período de **8 e 9 de janeiro de 2025** conforme cronograma (ANEXO II) do edital 04/2024 e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida, na presença do(a) pai/mãe ou responsável.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA:

- a) requerimento de matrícula preenchido; (*Disponível na EEEP Valter Nunes de Alencar*);
- b) documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c) Histórico escolar;
- d) 2 fotos $\frac{3}{4}$ recentes e iguais;
- e) cópia da certidão de nascimento;
- f) ficha de saúde devidamente preenchida (*Disponível na EEEP Valter Nunes de Alencar*);
- g) perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (*Disponível na EEEP Valter Nunes de Alencar*);
- h) cópia do comprovante de endereço;
- i) cartão de vacinação, conforme lei 16.929 de 09/07/2019 para estudantes até 18 anos;
- j) cartão de vacinação contra COVID – 19;
- k) laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, caso possua.
- l) o estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);

Caso o(a) responsável não compareça para efetivar a matrícula no período estabelecido, a vaga ficará disponível para os candidatos classificáveis, não cabendo recurso.

Araripe, 7 de janeiro de 2024.